



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEARA

DECRETO Nº 1369, de 05 de janeiro de 2018.

**Constitui Comissão Especial para Acompanhamento e Supervisão dos Processos Seletivos para admissão de servidores temporários no Magistério público municipal, e dá outras providências.**

O **Prefeito Municipal de Seara**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 108, § X, da Lei Orgânica do Município e

Considerando a realização de processo seletivo para provimento de vagas temporárias no Quadro de Pessoal do Magistério Público Municipal;

Considerando necessidade de acompanhamento das fases do processo seletivo;

Considerando a necessidade de garantia de cumprimento dos preceitos constitucionais aplicáveis à Administração Pública,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam nomeadas as servidoras municipais abaixo para compor a Comissão Especial para Acompanhamento e Supervisão dos Processos Seletivos, para admissão de servidores temporários no Magistério público municipal:

I – Presidente: Ana Paula Trentini Alves;

II – Secretária: Virelma Gris;

III – Membros: Filomena Canossa Freyer, Célia Gris e Tânia Letícia Benetti.

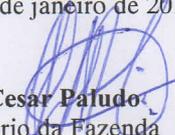
Art. 2º A Comissão constituída nos termos do artigo anterior se pronunciará em recursos administrativos e demais situações constantes nos Editais de Processos Seletivos respectivos.

Art. 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Seara-SC, 05 de janeiro de 2018.

  
**EDEMILSON CANALE**  
Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se  
Em 05 de janeiro de 2018.

  
**Julio Cesar Paludo**  
Secretário da Fazenda

